4 NOVEMBRO DE 1813

TJMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

UMF

Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário

- TJMA -

RELATÓRIO
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
PROGRAMA 12

JUNHO/2022

RELATÓRIO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - JUNHO/2022

1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário-UMF, criada pela Lei Estadual nº. 9551 de 4 de janeiro de 2012, traz em seu bojo, quanto as medidas socioeducativas, tais objetivos:

> I - monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação penal e processual penal, e leis extravagantes, as recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e da Corregedoria-Geral da Justiça, em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes;
> II – estimular e apoiar, no âmbito das varas específicas, o trabalho da Corregedoria na realização de mutirões para reavaliação da prisão provisória e definitiva, da medida de segurança e da internação de adolescentes e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias;
> III – propor soluções em face de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas;
> V - propor ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça a uniformização de procedimentos e estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre o sistema carcerário e o sistema de execução de medidas socioeducativas;
> VI – acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;

IX – coordenar a instalação de unidades de assistência jurídica voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

Dessa forma, a UMF monitora e fiscaliza a execução das medidas socioeducativas de adolescentes em conflito com a lei, visando garantir o exercício de direitos individuais e sociais, a que se propõem tais medidas.

Pauta-se que, as informações aqui expostas referem-se ao mês de junho de 2022 e estão apresentadas por meio de gráficos e tabelas, possibilitando assim, melhor visualização dos dados informados.

2 UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

O cumprimento das medidas socioeducativas é executado em 12 unidades, quais sejam: 1 (um) Núcleo de Atendimento Inicial (São Luís), 3 (três) Unidades de Internação Provisória masculina (São Luís, Imperatriz e Timon), 5 (cinco) de Internação Masculina, sendo 2 (duas) em São Luís e as demais nos municípios de Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Imperatriz); 1 (uma) Unidade para o público feminino (São Luís) com atendimento inicial, internação provisória e internação definitiva e 2 (duas) Unidades de Semiliberdade (Imperatriz e Timon).

Tais unidades são atendidas pela Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, que é um órgão do Poder Executivo Estadual, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e tem por finalidade garantir o atendimento integral aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade e medida cautelar de internação provisória, em consonância com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.069/1990 (ECA), na Lei 12.594/2012 – (SINASE), além de normativas internacionais das quais o Brasil é signatário.

Na tabela 1, conforme dados da FUNAC, encontra-se o monitoramento das medidas socioeducativas, referente ao mês de junho de 2022, no Estado do Maranhão.

Tabela 1 – Monitoramento Mensal das Medidas Socioeducativas – junho/2022.

MONITORAMENTO MENSAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - JUNHO/2022			
UNIDADES	ADOLESCENTES APREENDIDOS	ADOLESCENTES PROVISÓRIOS	ADOLESCENTES SENTENCIADOS
UNIDADES DA COMARCA DA ILHA	18	14	19
UNIDADES DA COMARCA DE IMPERATRIZ	0	9	6
UNIDADES DA COMARCA DE TIMON	1	1	[1]N/I

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

1 Não informado

Abaixo, encontram-se as médias mensais do levantamento de adolescentes atendidos pela FUNAC, referente ao mês de junho de 2022, tabela 2.

Tabela 2 – Médias mensais de adolescentes atendidos pela FUNAC – junho/2022.

COMARCAS	SERVIÇO/ MEDIDAS	UNIDADES	MÉDIA MENSAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA FUNAC JUNHO/2022												
			Nº DE VAGAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	12	1,10	1,63	0,95	2,38	1,77	1,30						
	Provisória/ Internação	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	52	31,81	26,37	33,19	30,81	42,68	41,35						
				0,76	0,84	0,90	0,25	0,64	1,55						
Timon	Inicial/ Provisória/ Internação	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	2	0,19	0,72	0,24	0,31	0,68	0,70						
			14	15,71	13,58	14,10	8,31	10,68	15,95						
				0,43	1,42	0,38	2,75	1,95	0,50						
Imperatriz	Provisória/ Internação	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	30	8,00	8,63	15,62	13,5	12,86	7,45						
				5,52	6,74	8,43	9,75	7,32	7,45						
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	20	8,81	6,00	6,71	5,69	5,14	6,35						
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon – CSST	20	8,38	6,79	6,57	7,00	6,50	7,20						
São Luís	Inicial/ Provisória/ Internação	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	0	0	0,00	0,00	0,31	0,09	1,00						
			8	1,67	2,00	3,52	2,56	2,45	0,90						
			12	3,90	3,95	2,76	3,00	3,32	3,70						
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais - CSIV	30	19,86	19,26	19,38	14,38	12,77	7,95						
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida – CSISNV	38	25,52	26,89	26,48	23,88	20,32	22,45						

São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão – CSISC	42	19,14	19,21	20,43	29,31	31,45	37,60						
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	80	42,43	42,05	42,38	48,25	48,64	47,20						
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	30	24,67	23,89	25,33	27,81	26,73	27,10						

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

A tabela 3 apresenta o quantitativo de atendimentos realizados, sendo destacados os adolescentes que permaneceram do mês anterior, os admitidos, reiterados, reincidentes, desligados, transferidos e eventuais fugas/evasões ocorridas no referente mês.

Tabela 3– Quantitativo de atendimentos a adolescentes em conflito com a lei em junho/2022.

COMARCAS	SERVIÇO / MEDIDAS	UNIDADES	QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – JUNHO/2022								
			PERMANECEM DO MÊS ANTERIOR	ADMITIDO	READMITIDO	REINTERADO	REICIDENTE	DESLIGADO	TRANSFERIDO	FUGA / EVASÃO	TOTAL ATENDIMENTOS NAS UNIDADE/MÊS
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	1	18	0	2	0	16	5	0	21
	Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	51	14	0	6	0	34	12	0	71
Timon	Inicial	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	0	1	0	0	2	0	0	0	3
	Provisória		19	5	0	0	2	4	5	0	26
Imperatriz	Provisória	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	24	9	0	0	2	5	3	0	35
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	6	1	3	0	0	1	0	0	10
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon - CSST	8	4	0	0	0	0	0	0	12
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	2	4	0	0	0	6	0	0	6
	Provisória		1	2	0	0	0	2	0	0	3
	Internação		4	0	2	0	0	1	0	0	6
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais - CSIV	12	0	0	0	0	1	11	0	12
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	16	13	0	0	0	1	0	0	29
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	35	6	0	0	0	5	0	0	41
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	44	12	0	0	0	9	0	0	56
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	27	6	0	0	0	8	0	0	33
TOTAL											**364**

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Destaca-se que neste mês o total de adolescentes do sexo feminino é de 6 (seis) socioeducandas, sendo 4 (quatro) atendimento inicial, 2 (duas) em cumprimento de medida provisória e nenhuma em internação no Centro Socioeducativo Florescer – CSF. Ressalta-se que há 1 (uma) adolescente gestante, conforme tabela 4.

Tabela 4– Quantitativo de adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei em junho/2022.

ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO EM CONFLITO COM A LEI						
Centro Socioeducativo Florescer - CSF						
Junho 2022						
TOTAL DE ADOLES-CENTES DO SEXO FEMI-NINO	**TOTAL POR MEDIDA**				**TOTAL ADO-LESCENTES GESTANTES/ PUÉRPERAS / FILHOS MENOR 12 ANOS**	**TOTAL ADOLESCENTES GESTANTES/ PUÉRPE-RAS / FILHOS MENOR 12 ANOS CUMPRINDO A MEDIDA EM DOMICÍ-LIO**
	ATENDIMENTO INICIAL	**PROVISÓRIO**	**SEMILIBER-DADE**	**INTERNA-ÇÃO**		
6	4	2	–	0	1	0

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

O gráfico 1 abaixo, representa o quantitativo de atendimento a adolescentes nas unidades socioeducativas referentes ao período de junho/2021 a junho/2022.

Gráfico 1 – Quantitativo de atendimento aos adolescentes nas unidades socioeducativas referente aos meses de junho/21 a junho/22.

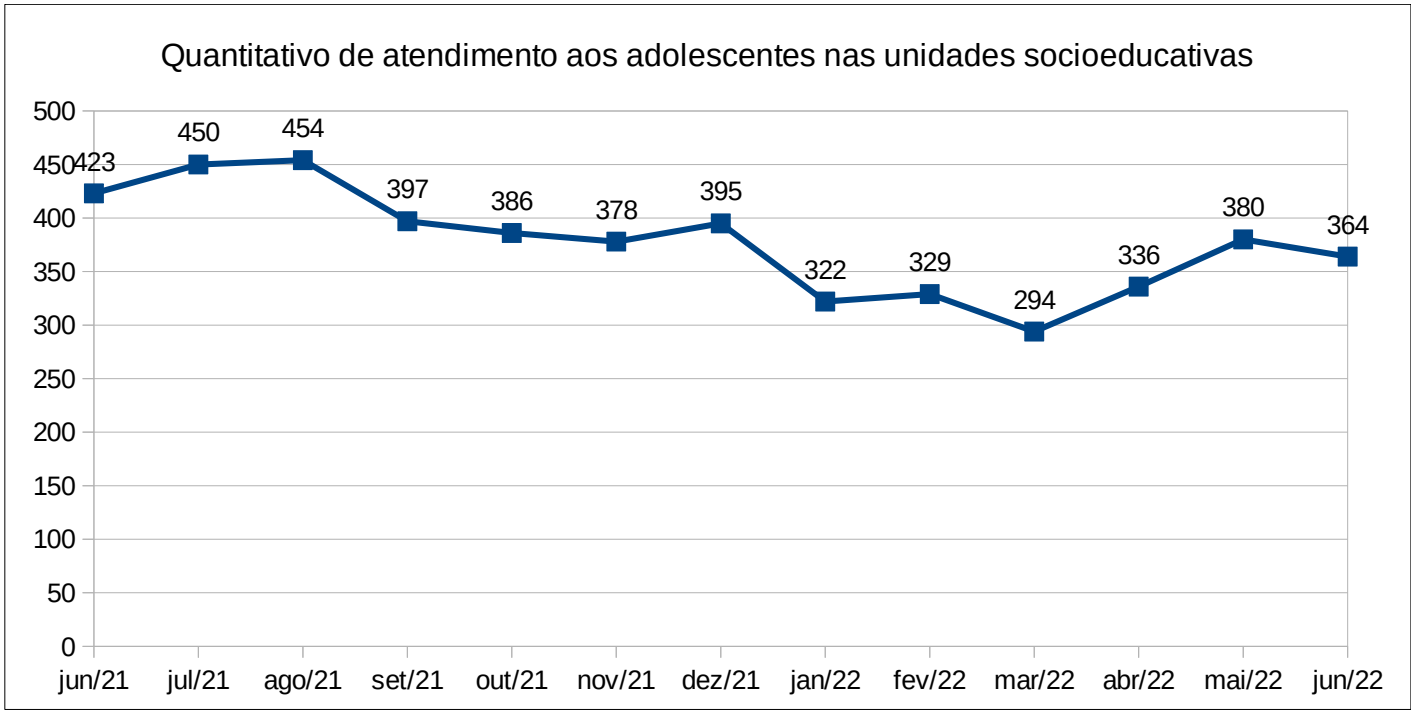

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 2, são elencados o quantitativo de atendimentos a adolescentes em conflito com a lei, de acordo com o tipo de medida em cumprimento, referente ao período de junho/2021 a junho/2022.

Gráfico 2 – Atendimento aos adolescentes nas unidades socioeducativas por tipo de medida.

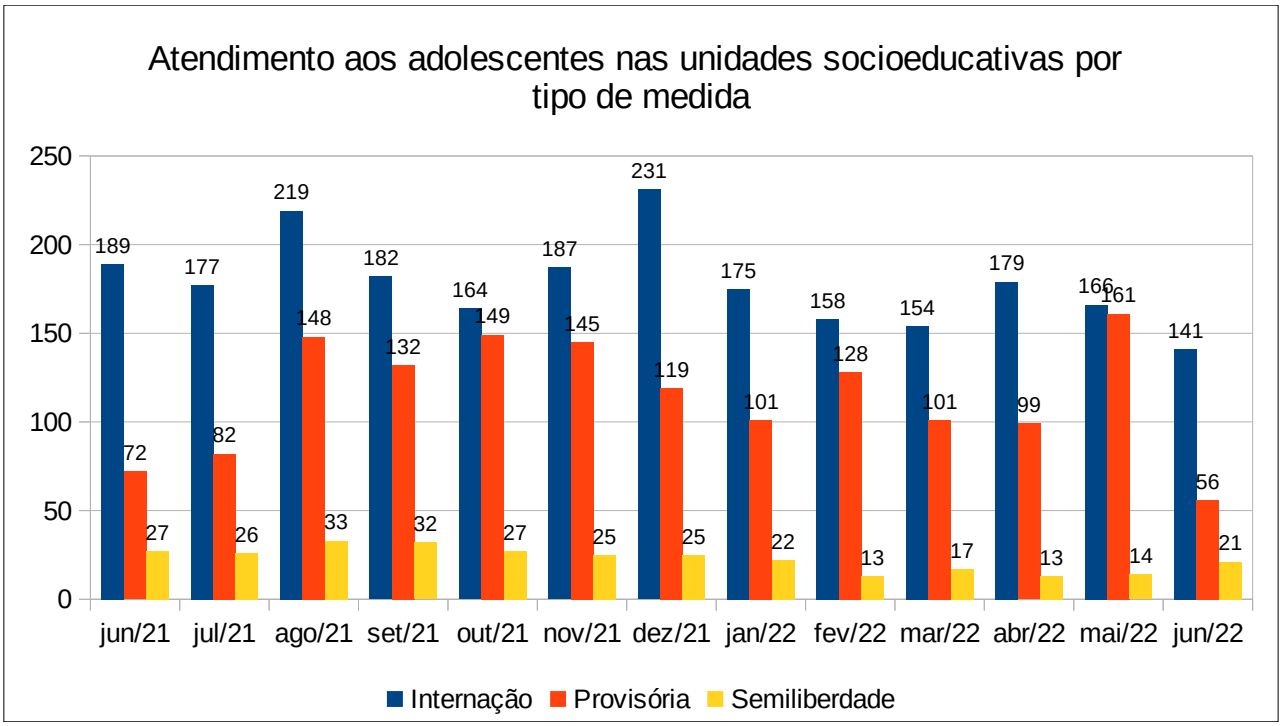

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Conforme dados obtidos, a relação de capacidade e ocupação de vagas das unidades socioeducativas de junho/2021 a junho/2022 está demonstrada abaixo (gráfico 3).

Gráfico 3 – Capacidade x ocupação de vagas das unidades socioeducativas de junho/21 a junho/22.

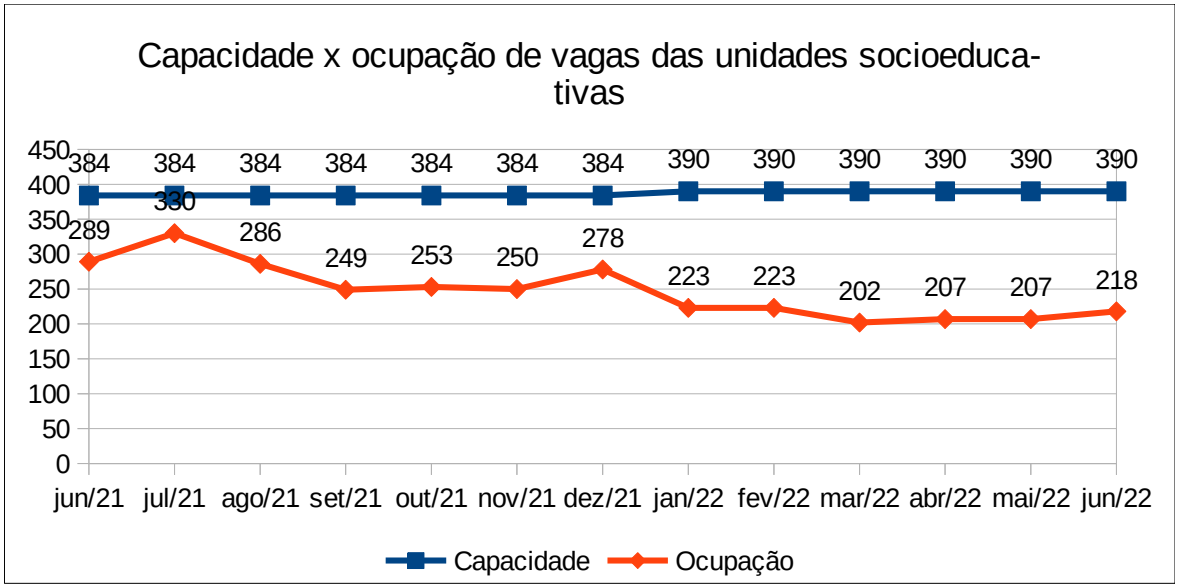

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Com relação à caracterização dos adolescentes atendidos quanto a etnia, foram identificados que, dos que se autodeclararam, o quantitativo de 148 (cento e quarenta e oito), 62,84% são pardos,25,68% pretos e 11,49% brancos, gráfico 4.

Gráfico 4 – Caracterização dos adolescentes autodeclarados quanto à etnia – junho/2022.

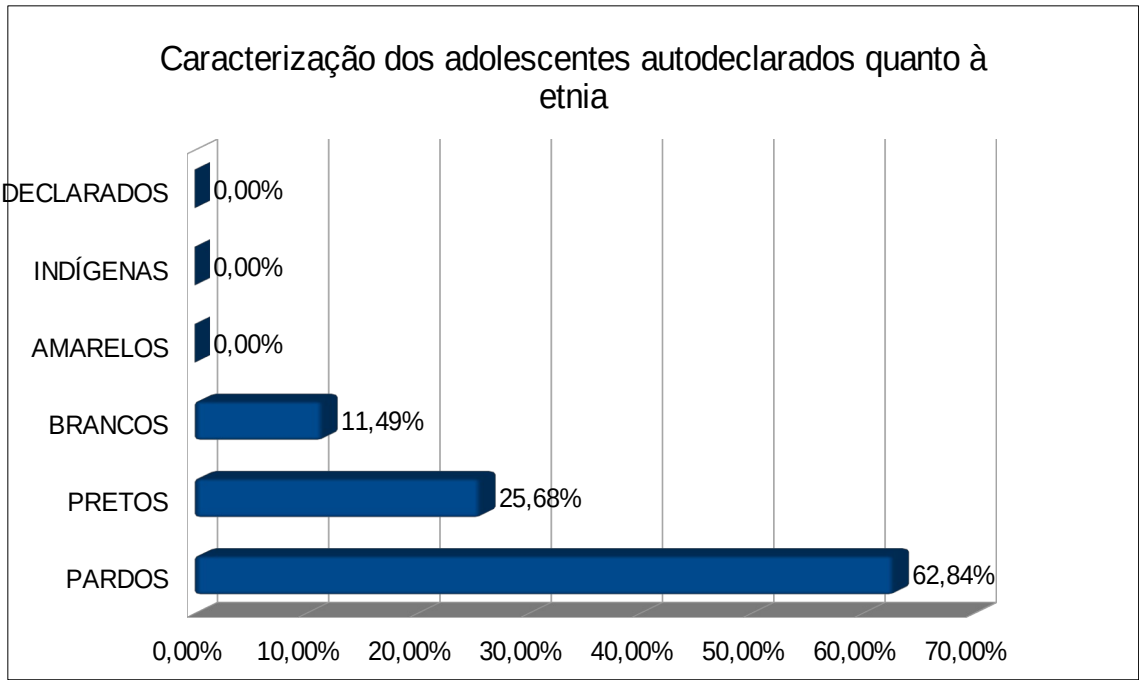

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

O Gráfico 5 apresenta o número de adolescentes atendidos no mês de junho, conforme sua identificação de gênero. Pode-se aferir que, dos 120 (cento e vinte) informados, 93,33% é do gênero masculino e 6,67% do feminino.

Gráfico 5 – Percentual de adolescentes atendidos em relação à identidade de gênero – junho/2022.

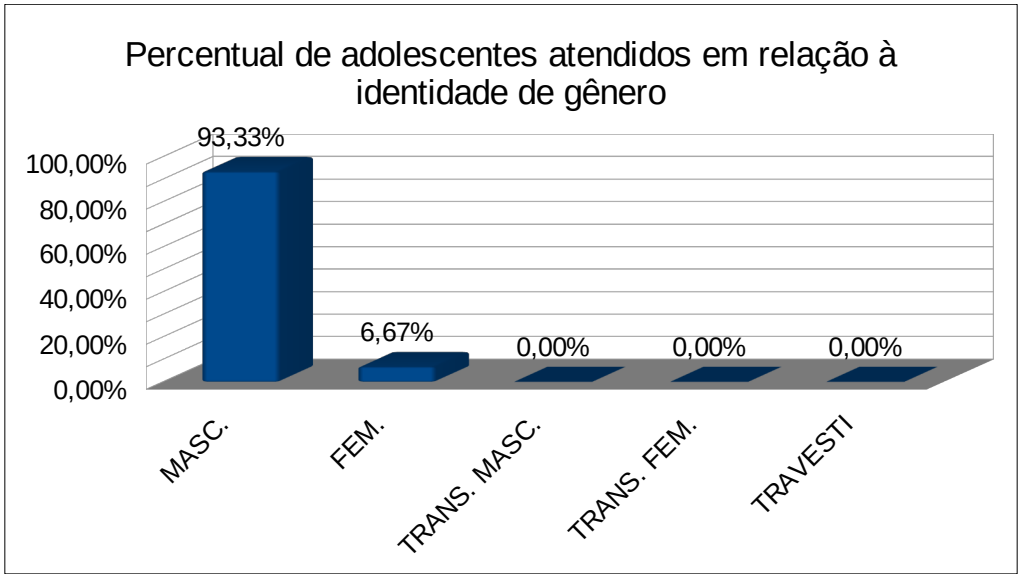

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No Gráfico 6, apresenta-se o número de adolescentes atendidos no mês de junho conforme sua orientação sexual. Pode-se aferir que, dos 120 (cento e vinte) autodeclarados, 100% identifica-se como heterossexual.

Gráfico 6– Percentual de adolescentes atendidos em relação à orientação sexual – junho/2022.

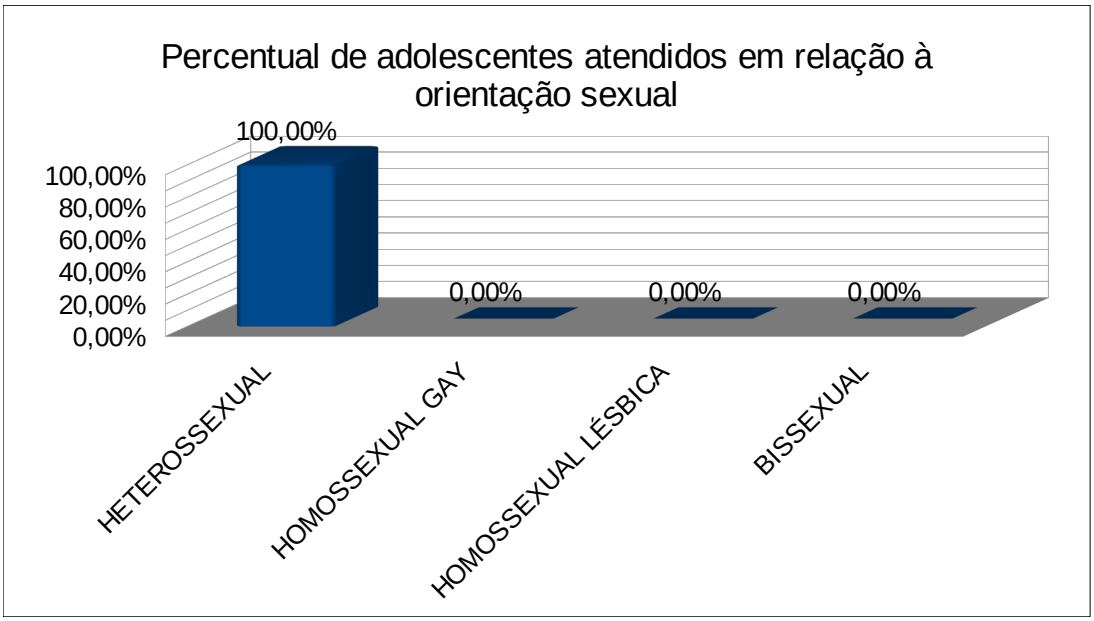

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Quanto à faixa etária, constatou-se que 58,77% dos adolescentes possuem entre 16 e 17 anos, 21,93% 14 a 15 anos e 19,30% entre 18 a 21 anos.

Gráfico 7– Percentual de adolescentes atendidos quanto à faixa etária – junho/2022.

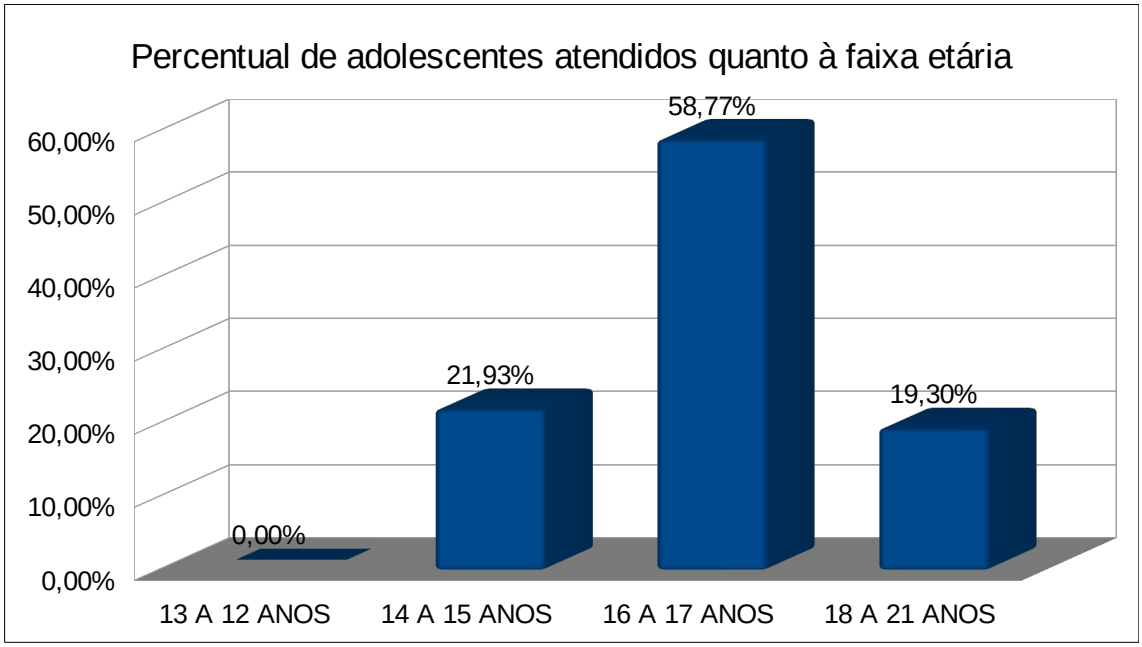

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

3 ATIVIDADE DE PROFISSIONALIZAÇÃO

A capacitação profissional é direito fundamental dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pois possibilita a eles oportunidades e perspectivas, auxiliando em sua inserção no mercado de trabalho.

Ressalta-se que, no referido mês, a FUNAC não informou o quantitativo de adolescentes que participaram de atividades de profissionalização.

4 ATIVIDADES REALIZADAS

Foram realizadas algumas atividades inerentes ao Plano de Ação 2022 desta Divisão. Abaixo seguem algumas atuações, conforme eixos de trabalho estabelecidos:

1 – Monitoramento de dados sobre adolescentes atendidos e em cumprimento de restrição ou privação de liberdade.

Nessa ação, ocorreu a análise da viabilidade técnica de integração de sistemas do TJMA e da FUNAC. Os servidores da UMF e da referida Fundação se reuniram para discutirem como melhor monitorar e acompanhar os dados dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa através da interoperabilidade entre os sistemas de informação.

2 – Apoio a implementação das Audiências Concentradas

No período, houve o acompanhamento da tramitação da Resolução das Audiências Concentradas, no sistema Sentinela (Digidoc) e diligenciou-se no sentido de solicitar sua apreciação e posterior assinatura pela presidência do Tribunal de Justiça.

3 – Monitoramento e fiscalização de obras das unidades socioeducativas

Realizou-se o acompanhamento da tramitação da Ação Civil Pública referente à construção do Centro Socioeducativo da Região Tocantina e a relativa ao Centro de Internação de Timon.

4 – Apoio a implementação da Central de Vagas

Acompanhou-se a tramitação do ato normativo que trata da criação, implementação e execução da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no sistema Sentinela (Digidoc) e diligenciou-se no sentido de solicitar a apreciação dessa proposta de resolução.

6 – Práticas Restaurativas

A chefe da Divisão Estrutural Técnica ministrou curso de Justiça Restaurativa, por meio da Escola Superior da Magistratura – ESMAM, para servidores que atuarão como multiplicadores da prática em suas comarcas de origem.

7 – Apoio a implementação do Programa de acompanhamento ao adolescente em pós-medida.

Nesse eixo, a Coordenação Estadual do Programa Fazendo Justiça, em conjunto com a UMF, havia iniciado discussões com a FUNAC acerca da construção do Programa de acompanhamento a adolescentes pós cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade. Essas discussões contribuíram para que fosse instituída uma Comissão naquela Fundação, para tratar da elaboração do Programa no Estado.

Após os membros da Comissão passarem a se reunir, a equipe desta Divisão, representando a UMF, solicitou participação nos encontros, tendo sido aprovada sua presença como convidada. Dessa forma, em junho aconteceram 3 (três) reuniões com a participação dessa equipe.

Na primeira, o grupo de trabalho da FUNAC apresentou o Programa de Egressos da instituição, cujo o acompanhamento se inicia quando o adolescente está próximo de obter a extinção da medida ou após esta, finalizando em um ano após a adesão voluntária ao Programa. O público atendido apresenta como maior demanda a busca por uma vaga de trabalho, porém, a inserção profissional dos adolescentes em seus territórios é o maior desafio que a equipe que os acompanha encontra, apesar das ações de escolarização e profissionalização que são oferecidas nas unidades de atendimento socioeducativo que ocorrem em parceria com o Instituto Estadual de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, com o Instituto Trabalho Decente – ITC e o Ministério Público do Trabalho no Maranhão – MPT/MA. Entretanto, conforme informado, observou-se que as oficinas produtivas que são realizadas com os internos provisórios apresentam melhores resultados, tendo em vista que proporciona ao adolescente trabalhar de forma autônoma, por

essa razão o foco tem sido nessa direção. Nesse primeiro encontro, foi definida a agenda de reuniões e estabelecidos alguns encaminhamentos.

Na segunda reunião, apresentou-se os resultados das deliberações originadas do encontro anterior e foi proposto, pela equipe desta Divisão, a realização de um seminário com os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos – SGD, objetivando ampliar a discussão sobre a construção do Programa de Pós Medida no Estado. Além disso, definiu-se o seguinte: realizar entrevista com os profissionais da Socioeducação e do SGD (Grande Ilha, Regionalizada: Juizado, Defensoria, Promotoria, Delegacia do Adolescente Infrator, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Estadual) e articular com a Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP, para participar das reuniões da Comissão.

A terceira reunião teve como pauta a apresentação pela FUNAC, para análise e aprovação pelos presentes, dos questionários que deverão ser aplicados aos adolescentes, jovens, famílias e profissionais da socioeducação. Definiu-se, também, a data para a realização de reunião com o SGD e o dia do encontro da Comissão e da equipe dessa Divisão no mês de julho.

Figura 1 – Reuniões Comissão Programa de acompanhamento a adolescentes pós cumprimento de medida

Fonte: Elaboração própria

Além dessas atividades, nos dias 13, 14 e 15 deste mês, o juiz Coordenador de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Socioeducativo-UMF/TJMA participou do XXVII Congresso da Associação Brasileira de Magistrados da Infância e Juventude-ABRAMINJ, do XX Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça, do XXIX Fórum Nacional da Justiça Juvenil- FONAJUV e do XII Fórum Nacional da Justiça Protetiva-

FONAJUP, sediados em João Pessoa-PB onde foram debatidos, dentre outros, os temas "Audiências Concentradas e a essencialidade dos princípios do SINASE na Execução de Medidas Socioeducativas", "Impactos do Juízo 100% Digital na Jurisdição da Infância e Juventude"; e "Justiça da Infância e Juventude – importância no sistema de Justiça e protagonismo no Poder Judiciário"

Figura 2 – Participação em eventos relativos à Infância e Juventude

Fonte: http://www.tjma.jus.br/midia/tj/noticia/507023/tjma-participa-de-eventos-nacionais-da-infancia-e-juventude-na-paraiba

No dia 17/06/22, representantes da UMF/TJMA e do Comitê de Diversidade do TJMA visitaram o Centro Socioeducativo Florescer – CSF, com o objetivo de realizar levantamento da realidade da unidade e alinhar ações voltadas às adolescentes durante a programação alusiva ao Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha e Dia Nacional da Mulher Negra, comemorado dia 25 de julho.

Figura 3 – Visita da UMF e do Comitê de Diversidade do TJMA ao Centro Socioeducativo Florescer – CSF

Fonte: Elaboração própria

Nesse mês, o desembargador coordenador-geral da UMF/TJMA, acompanhou inspeções ocorridas no Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar – CSISJR e Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida – CSISNV. A inspeção foi realizada pelo juiz titular da 2ª Vara da Infância e Juventude e coordenador do sistema socioeducativo da UMF, contando também com a participação do defensor público, de servidora da 2ª Vara de Infância e Juventude e de servidoras da UMF. Foram tratados, dentre outros assuntos, as condições de funcionamento das unidades, a capacidade de vagas/lotação, as práticas de capacitação e cursos oferecidos para os adolescentes, além da situação processual dos socioeducandos em cumprimento de medidas quanto às suas avaliações, audiências designadas e outras informações pertinentes.

Figura 4 – Inspeções às unidades socioeducativas

Fonte: http://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/507114/umf-acompanha-inspecao-em-unidades-socioeducativas

Houve também participação de servidores da UMF no curso “A Central de Vagas e a Qualificação do Atendimento Socioeducativo” realizado pelo Conselho Nacional de Justiça e no "IX Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário", ofertado pelo Superior Tribunal de Justiça.